



# COMISSÃO DE TRABALHADORES/SPdH

Aeroporto / Lisboa – Edifício 57 – Portaria / Recepção 2º - Tel: 21841(3)6551 / Fax: 21841(3)6538  
email: [ct@groundforce.pt](mailto:ct@groundforce.pt) ; Blog: <http://ctspdhd.blogspot.com>

----- GRUPO TAP PORTUGAL -----

**Para: Neelie Kroes**  
**Comissária Europeia da Concorrência**  
**Comissão Europeia**  
**Rue de la Loi, 200**  
**B - 1049 Bruxelas**  
**Bélgica**

## **Assunto: Suspeita de Dumping.**

Excelência,

A presente missiva tem por objectivo, abordar questões relativas à aplicação das regras da livre concorrência no sector do handling em Portugal.

A Comissão de Trabalhadores dos Serviços Portugueses de Handling S.A., (SPdH), comercialmente designada Groundforce Portugal, está sediada no Aeroporto de Lisboa, Edif. nº57, 2º andar, 1704-801 Lisboa (contactos no cabeçalho).

No exercício das suas funções e ao abrigo da Lei 7/2009 de 12/02 nomeadamente o Art. 426º (finalidade de conteúdo do controlo de gestão) na matéria da actividade auxiliar dos Transportes Aéreos (assistência ao transporte aéreo), vem deste modo a supra Comissão apresentar a V/Excelência a suspeita da prática de dumping comercial, sobre as Empresas – SPdH (Groundforce), pertencente ao Grupo TAP e da sua concorrente na mesma área de negócio, Portway – Handling de Portugal.

Ambas desenvolvem a actividade de assistência ao Transporte Aéreo, nos Aeroportos de Lisboa, Porto, Faro e Funchal, sendo concorrentes entre si na actividade.

As duas empresas situam-se no Aeroporto de Lisboa, Edif.25 6º andar (SPdH) e Aeroporto de Lisboa, Rua C, Edif.124, piso 1, 1700-008 (Portway).

O serviço prestado por ambas implica a assistência a passageiros, operações de placa, carga e correio a companhias aéreas que fazem escala nos aeroportos anteriormente designados, o que inclui todo o serviço de apoio aos passageiros, o encaminhamento da bagagem da carga e correio, assim como a sua aceitação e armazenamento.

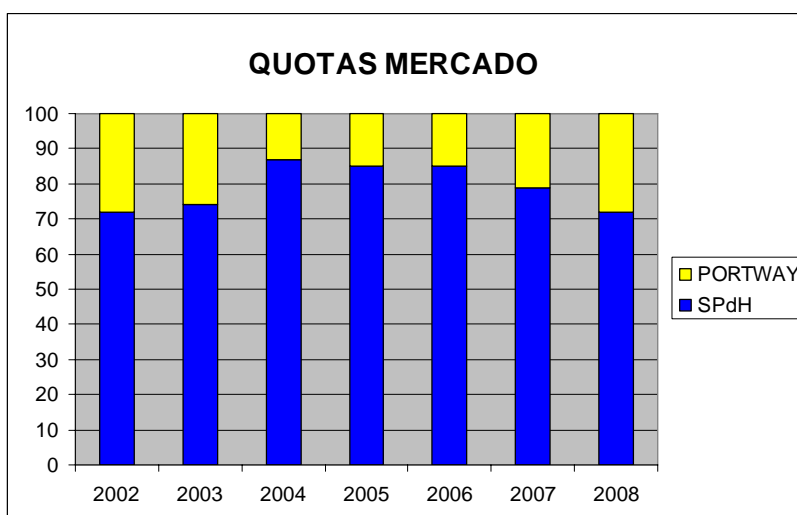
As duas empresas detêm licença de handling e asseguram o eficiente funcionamento desta actividade.

Em nosso entender deveria existir um maior equilíbrio nas negociações dos contratos e um maior respeito pela lei reguladora, vigente nesta actividade, equilíbrio esse que seria fundamental para

o desenvolvimento económico e consequente bom funcionamento do mercado e bem-estar geral, assegurando o mesmo a viabilidade das empresas e o futuro dos postos de trabalho envolvidos.

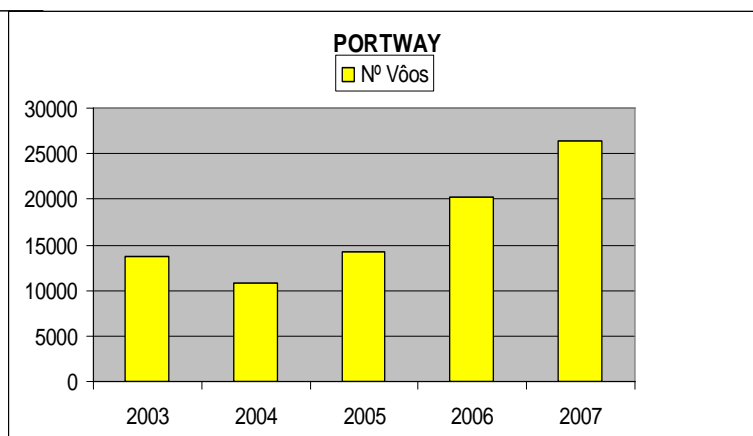
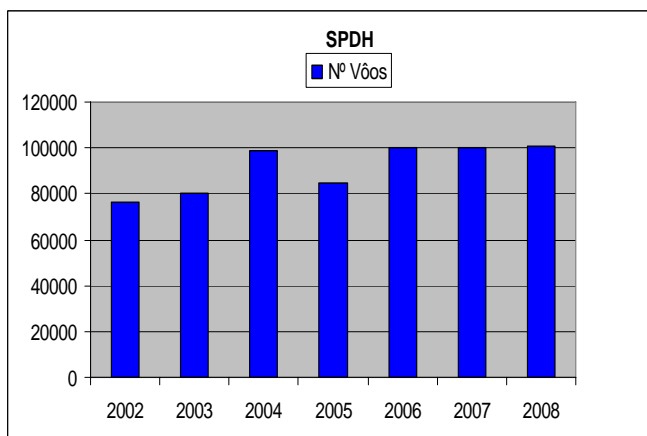
A empresa concorrente, Portway-Handling de Portugal, surgida no ano de 2000, segundo a nossa percepção, tem consubstanciado o seu negócio na prática de dumping comercial. Esta prática tem prejudicado a SPdH (Groundforce), em todas as escalas onde ambas desenvolvem actividade económica em simultâneo. Suspeitamos também que a SPdH em resposta a essa política, tenha também baixado significativamente os preços ao longo dos últimos anos, colocando em causa, a viabilidade económica da Empresa.

Foi por nós verificado que desde 2003 a sua quota de mercado tem vindo a crescer, sem os correspondentes resultados financeiros que seriam normais e expectáveis, consequência do dumping por ela praticado, o que, consideramos, constitui um acto contra as regras da sã concorrência das economias de mercado. Relembramos a V/Excelência que as duas Empresas dominam a totalidade do mercado, detendo a SPdH cerca de 72% do mesmo e a Portway 28%, tendo a SPdH (Groundforce) um historial de 60 anos, que advém do handling da TAP, com todo o know-how e profissionalismo que a caracteriza.

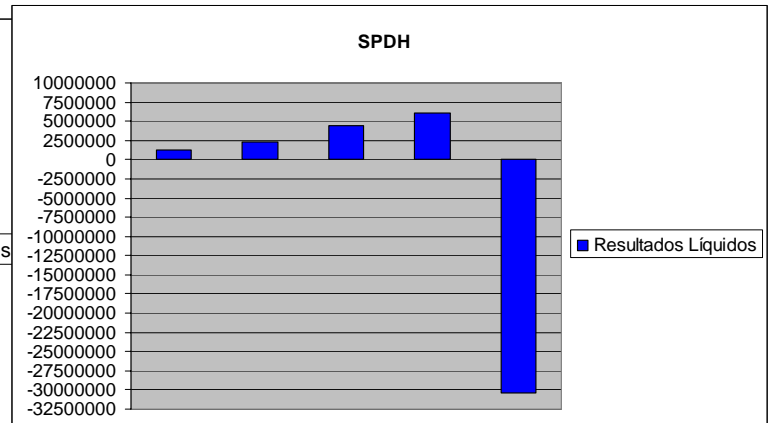
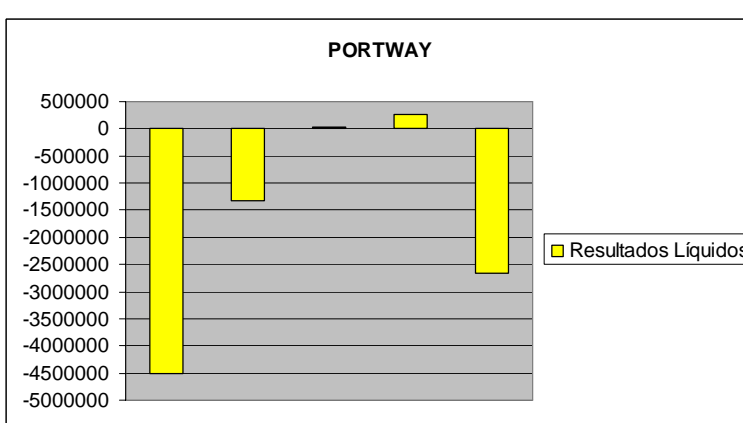
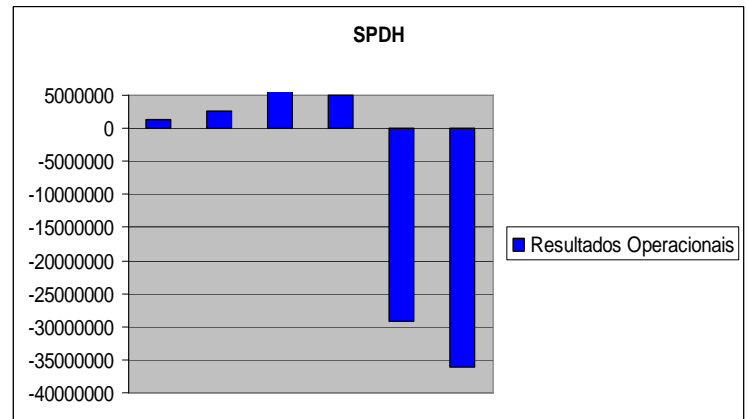
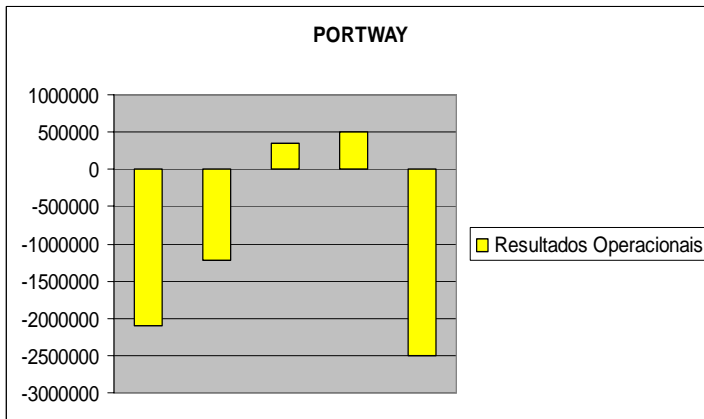
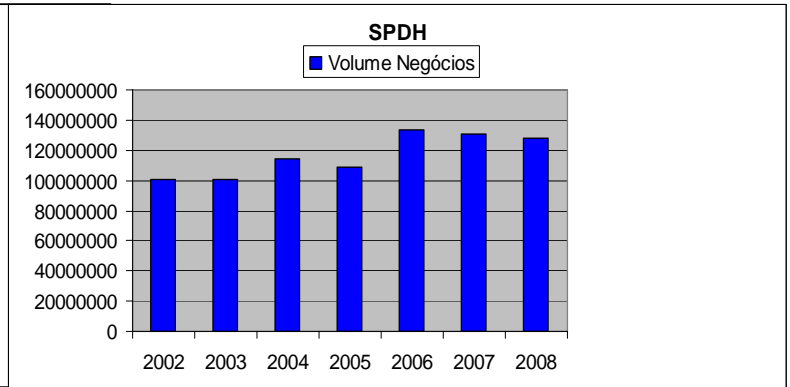
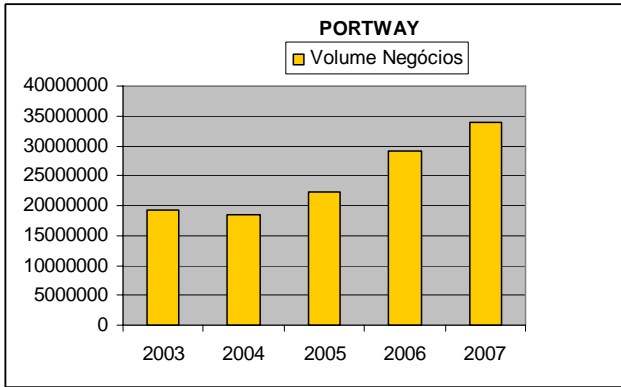


A distorção da lei da concorrência acaba por colocar ambas as empresas numa situação económica de difícil sustentabilidade, mas acima de tudo, a Empresa por nós representada, a SPdH S.A., que detém a maior quota de mercado, acaba por ter também a pior situação económica, dado que acumula prejuízos consideráveis nos últimos dois exercícios (2007 – 30 milhões de euros, 2008 – 36 milhões de euros). Não nos parece que qualquer das Empresas cumpra a Lei da concorrência e do mercado, a que ambas estão sujeitas. Suspeitamos também que ambas as Empresas pratiquem neste momento preços a alguns clientes abaixo do preço de custo.

O crescimento por parte da Portway, fez-se reflectir através do aumento do número de assistências/movimentos prestados, sendo estes de :



Analisando os anos de 2005 a 2007, o número de movimentos e passageiros assistidos, praticamente duplicou, mas esse aumento ficou bem distante do volume de receita esperado, não acompanhando o crescimento do ramo de negócios e dos lucros gerados.



Ambas as Empresas têm indirectamente accionistas comuns SPdH-TAP-Parública e Portway-ANA-Parública, pelo que esta situação envolve assim contornos de maior gravidade.

Tendo ambas as empresas no encerramento do ano fiscal de 2007, apresentado prejuízos significativos, cremos que esta situação a manter-se colocará em causa a viabilidade e sobrevivência tanto da SPdH, como da Portway.

A TAP, detém desde a cisão do handling em 2003 uma participação de 49,9% na SPdH. Esta participação foi aumentada para 100% no corrente ano de 2009 (Março). Na nossa opinião a posição da TAP em relação à SPdH (cliente/accionista) acaba por prejudicar a SPdH, uma vez que o preço que é pago pelo serviço de handling é abaixo do preço de custo. Esse facto é ainda mais penalizador das contas da SPdH tendo em conta o peso que o cliente TAP tem na facturação (cerca de 65%). A relação actual entre a TAP e a SPdH é, em nosso entender, altamente lesiva dos interesses da SPdH, pois a venda de serviços abaixo do preço de custo, tem colocado a Empresa em grandes dificuldades financeiras, sendo constantes nos últimos meses as ameaças de falência/insolvência. A TAP, enquanto accionista privilegiado tem ainda absorvido alguns sectores da SPdH. Estes sectores (Hub Control Center, Balcão de Irregularidades e Lost & Found) eram unidades económicas altamente rentáveis da SPdH, pelo que ao serem absorvidas pela TAP penalizaram ainda mais as contas da SPdH. Do nosso ponto de vista a relação comercial entre a SPdH e a TAP apenas tem beneficiado a própria TAP, que dispendo do controlo accionista da SPdH pode pagar pelo serviço de handling o preço que mais lhe convém.

Num mundo cada vez mais global onde o transporte aéreo assume cada vez maior relevo, também (por inerência) a actividade de handling é fundamental, para bem de um serviço tão importante para o público, para o desenvolvimento económico nacional e para a eficaz e segura circulação de pessoas e bens.

Consideramos ainda, que a actividade de assistência ao transporte aéreo, praticada segundo as regras legais, é vital para a viabilidade financeira das empresas em questão e para a salvaguarda dos milhares de postos de trabalho que estão em causa.

As situações anómalas que reportamos, têm do ponto de vista da Comissão de Trabalhadores da SPdH um preenchimento legal duvidoso, podendo comprometer sem dúvida o futuro das empresas e dos seus Trabalhadores.

Pelo exposto, solicitamos a V/Excelência, sempre no âmbito das funções que lhe cabem e com recurso aos elementos acima fornecidos e à sua Douta análise, que proceda à intervenção que considere mais justa e adequada para um efectivo esclarecimento das nossas suspeitas, com vista a regularizar a actividade económica em causa.

A Comissão de Trabalhadores da SPdH, dentro do que nos fôr possível, disponibiliza-se desde já a fornecer todos os dados que considere necessário ao apuramento da verdade.

**Com os melhores cumprimentos,**

**A Comissão de Trabalhadores/SPDH**